



AUTORIZAÇÃO DE COMPRA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES

Av. Pedro Álvares Cabral, 201 – Ibirapuera - São Paulo - SP - CEP: 04097-900
CNPJ: 59.952.259/0001-85

À empresa: BRASLIMPO COMERCIAL LTDA.	Proc. nº 401/2021
CNPJ nº: 65.833.410/0001-69	AC nº 169/2021
Endereço: Av. Lauro de Gusmão Silveira, 158 Jd. São Geraldo - São Paulo - CEP: 07140-010	Empenho nº 2021NE00685
Telefone: (11) 2081-8300	Verba nº. 33903010
E-mail: rodrigo.takigami@braslimpo.com.br	Unid. Solic: DAP - Divisão de Almoxarifado e Patrimônio

Autorização de Compra, conforme Decisão do Senhor Assessor-Chefe de Gabinete da Secretaria Geral de Administração, em 12/11/2021, nos termos do inciso II do artigo 24 da Lei Federal nº. 8.666/93, com alterações posteriores (Leis Federais 8.883/94 e 9.648/98).

Item	Qtde	Unidade de fornecimento	Discriminação	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	100	Pacote 1 kg	Café especial gourmet, torrado em grãos, conforme especificações técnicas contidas no Memorial Descritivo.	Melitta	R\$ 66,77	R\$ 6.677,00
Valor Total						R\$ 6.677,00

O Valor Total da Proposta é de R\$ 6.677,00 (seis mil seiscentos e setenta e sete reais).

Prazo de Entrega: O prazo de entrega será de 10 (dez) dias, contados a partir da emissão da Autorização de Compra (AC), devidamente assinada pela CONTRATADA

Prazo de garantia: O prazo de validade deverá ser de 9 (nove) meses, a partir do Termo de Recebimento provisório.

Condições de pagamento: 10 (dez) dias úteis, após a entrega do material, atestada pela Unidade Solicitante, mediante a disponibilização, via Internet, de cópias das certidões comprobatórias de regularidade de contribuições à Secretaria da Receita Federal do Brasil e ao FGTS, devidamente atualizadas.

O fornecimento do objeto desta Autorização de Compra será disciplinado pela Lei Federal nº. 8666/93 com as modificações introduzidas pelas Leis Federais nº. 8883/94 e 9648/98 e demais alterações posteriores, Lei Estadual nº. 6544/89 e alterações posteriores, no que não conflitar com a Lei Federal, por força do Ato nº. 33/95 e nº. 04/00, da Egrégia Mesa da ALESP.

Entregar o material acompanhado da NF em 2 vias, mencionando o número da conta corrente para crédito do pagamento no Divisão de Almojarifado e Patrimônio, no subsolo do prédio da ALESP, no horário das 14:00 às 18:00, de 2ª à 6ª feira - tel. 3886-6191. No caso de Nota Fiscal Eletrônica, enviar para: almox.dap@al.sp.gov.br. Portaria de Carga e Descarga da ALESP, localizada na Rua Abílio Soares, na altura do número 1.846, próximo da esquina com a Av. Pedro Álvares Cabral.

São Paulo, 18 de novembro de 2021.

COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES

João Fernando de Carvalho Vieira Assessor Técnico	Renato de Sá Jorge Gestor da Coordenadoria de Contratações
--	---

Assinatura: Silma Aguiar da Silva Nome e RG: 11.223.097-4

Recebemos essa A. C. em 18/11/2021

65.833.410/0001-69

BRASLIMPO COMERCIAL LTDA.

Av. Lauro de Gusmão Silveira, 158

Jd. São Geraldo - CEP 07140-010

GUARULHOS - SP